MOÇÃO DE PESAR N° 132 **/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por: unanimidade
Plenário 08 / 09 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento e descanso eterno da Senhor **ARLISSON REBELO** que nos deixou. Era um rapaz de muita garra.

Senhora e Senhores Vereadores, o falecimento de **ARLISSON REBELO** deixa aberto uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Os que aqui ficam permanecem, contudo, com o singular privilégio de com ele ter convivido e com a herança de seu precioso legado de grande ser humano. "Hoje lembramos, amanhã seremos lembranças. Assim segue a vida, nascendo, crescendo e se multiplicando num movimento tão infinito quanto o nosso mais sublime ato de amar lembrar e viver. "

Encaminhar cópia a residência da família, localizada na comunidade de São Jorge.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2020.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB